

**REQUERIMENTO DE ACORDO  
ANUIDADE/INFRAÇÃO – RAA**

1. Nome completo do Profissional: \_\_\_\_\_

2. CPF: \_\_\_\_\_ 3. CREA: \_\_\_\_\_

3. Nome do Pai: \_\_\_\_\_ 4. Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

5. Nacionalidade: \_\_\_\_\_ 6. Naturalidade: \_\_\_\_\_ 7. U F: \_\_\_\_\_ 8. Data de nascimento \_\_\_\_\_

9. Estado Civil: [ ]Solteiro(a) [ ]Casado(a) [ ]Separado(a) judicialmente [ ]Divorciado(a) [ ]Viúvo(a) [ ]Outros

10. Sexo: [ ]Masc. [ ]Fem. 11. Portador de Necessidades Especiais: [ ]Não [ ]Sim Especifique

11. RG (Identidade): \_\_\_\_\_ 12. Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ 13. Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

14. Endereço Residencial (logradouro, rua, avenida, número e complemento): \_\_\_\_\_

15. Bairro \_\_\_\_\_ 16. Município \_\_\_\_\_ 17. UF \_\_\_\_\_ 18. CEP \_\_\_\_\_

19. Telefone (1) Residencial \_\_\_\_\_ 20. Telefone (2) Comercial \_\_\_\_\_ 21. Telefone Celular \_\_\_\_\_

⇒ 22. E-MAIL: \_\_\_\_\_

23. Endereço Comercial (logradouro, rua, avenida, número e complemento): \_\_\_\_\_

24. Bairro \_\_\_\_\_ 25. Município \_\_\_\_\_ 26. UF \_\_\_\_\_ 27. CEP \_\_\_\_\_

Eu profissional registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, com sede a Avenida Hist. Rub. de Mendonça, 491, conforme dados acima DECLARO que DEVO ao CREA/MT o valor referente:

1- ANUIDADE(S) DO(S) EXERCÍCIO(S): \_\_\_\_\_

2- AUTO(S) DE INFRAÇÃO(S): \_\_\_\_\_

O profissional acima identificado, requer o parcelamento de seu(s) débito(s), ciente que sua adesão ao parcelamento do(s) débitos(s) importa a aceitação das seguintes condições:

3 - O devedor fica ciente de que o não pagamento de qualquer parcela na data do seu vencimento (item 2.2) motivará o vencimento antecipado das demais, procedendo-se o lançamento do débito em Dívida Ativa e imediata execução fiscal do saldo devedor, será corrigido na forma da Lei nº 12.514/11, Resolução nº 479/03 e Resolução nº 1.066 de setembro de 2015 do CONFEA.

4 - O devedor(a) fica ciente, também, que o não pagamento de quaisquer das parcelas, no vencimento, acarretará o retorno do seu Registro à situação anterior ao Termo de Acordo.

5 - O devedor declara estar ciente sobre o artigo 64 da lei 5194 de 24/12/1966, que assim se refere:

**"Será automaticamente cancelado o registro da pessoa jurídica que deixar de efetuar o pagamento da anuidade, a que estiver sujeito, durante 2 (dois) anos consecutivos sem prejuízo da obrigatoriedade do pagamento da dívida." O não pagamento total ou parcial de 2 (dois) anos consecutivos geram o cancelamento do registro.**

6 - Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado de Mato Grosso E, por estarem assim acertados, assinam o presente TERMO DE ACORDO em duas vias de igual teor e forma.

Local e Data: \_\_\_\_\_-MT \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Assinatura